

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº. 11.947/2010 e Resolução nº. 38/2010 do Ministério da Educação, para o ano letivo de 2016.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no DIA 15 DE JUNHO DE 2016, ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE CUIABÁ-MT), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Brasil nº 1.298 - centro. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Gaúcha do Norte - MT, 24 de Maio de 2016.

Marta Eleuza Ramos da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d7e715b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar